



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 116/2018

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

EM 3 / 6 / 2018

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUSÃO DO TERMO
“ATIVIDADES CULTURAIS” NO INCISO II DO ARTIGO 185, DA
LEI 1129/98(CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)**

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

Justificativa: Para isentar do pagamento do Alvará para as entidades que se enquadrarem dentro destas atividades.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 4 de junho de 2018.

ANTÔNIO PIZONI
Vereador Proponente

GABRIEL DA SILVA CADINI
Vereador Proponente

JEBSON BOZIO
Vereador Proponente